



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 13667/2017.

CONSIDERANDO a realização da “4ª Aula do **Curso de Processo do Trabalho à Luz do CPC 2015 e das Recentes Alterações da Legislação e Jurisprudência – Temática: “Direito Coletivo no Trabalho”**”, a ser promovido por este Tribunal, por meio de sua Escola Judicial;

CONSIDERANDO que o evento será realizado no(s) dia(s) 3 e 4 de agosto de 2017, nesta capital;

CONSIDERANDO a necessidade da ampla participação dos magistrados deste Regional no citado evento;

CONSIDERANDO o ATO CONJUNTO CGJT.ENAMAT Nº 002, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre a suspensão de prazos dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos para prolação de sentenças e acórdãos, no(s) dia(s) **dias 03 e 04 de agosto de 2017**, em relação aos magistrados de 1º e 2º graus que participarem da “ 4ª aula do **Curso de Processo do Trabalho à Luz**

/tmp/sisdoc/1BDAD8629B58C8D8BD9DB1B9AC78499E.sisdoc-jb-c1_PORTARIA_SUSPENSAO_DE_PRAZOS - _PA_13667-2017.odt/PORTARIA
SUSPENSAO DE PRAZOS - PA 13667-2017.odt

do CPC 2015 e das Recentes Alterações da Legislação e Jurisprudência sobre “Direito Coletivo no Trabalho”, a ocorrer nesta capital.

Art. 2º A Escola Judicial enviará à Gerência de Magistrados, em até 03 (três) úteis após a conclusão do evento, para registro e controle, a lista dos magistrados participantes no evento com a informação dos dias sujeitos à suspensão de prazos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região. Publique-se no DEJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Breno Medeiros
Desembargador-Presidente

/tmp/sisdoc/1BDAD8629B58C8D8BD9DB1B9AC78499E.sisdoc-jb-c1_PORTARIA_SUSPENSAO_DE_PRAZOS_-_PA_13667-2017.odt/PORTARIA
SUSPENSAO DE PRAZOS - PA 13667-2017.odt

Goiânia, 2 de agosto de 2017.
[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS
DES. FEDERAL DO TRABALHO